

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECO BRASIL					
C.N.P.J. 80.708.178/0001-88		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO Denise Luteke		FUNÇÃO ASG					
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO TEIXEIRA SOARES		1ª QUINZENA					
MÊS Junho		ANO 2002					
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL	
H. Nbr. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:30	11:45	12:00	1:30			
2	S						
3	D						
4	7:30	11:45	12:00	1:30			
5	7:30	11:45	12:00	1:30			
6	7:30	11:45	12:00	1:30			
7	7:30	12:00	12:15	1:30			
8	7:30	12:00	12:15	1:30			
9	S						
10	D						
11	7:30	12:00	12:15	1:30			
12	7:30	12:00	12:15	1:30			
13	7:30	12:00	12:15	1:30			
14	7:30	12:00	12:15	1:30			
15	F						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÔD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS	2ª QUINZENA		
NORMAIS				R\$			
EXTRAS				R\$			
DESC. REMUN.				R\$			
SOMA			R\$				
INSS			R\$				
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$				
VALOR I.R. - F			R\$				
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$				
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$				
SALDO A RECEBER				R\$			
H. Nbr. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	S						
17	D						
18	7:30	12:00	12:15	1:30			
19	7:30	12:00	12:15	1:30			
20	7:30	12:00	12:15	1:30			
21	F						
22	7:30	12:00	12:15	1:30			
23	S						
24	D						
25	7:30	12:00	12:15	1:30			
26	7:30	12:00	12:15	1:30			
27	7:30	12:00	12:15	1:30			
28	7:30	12:00	12:15	1:30			
29	7:30	12:00	12:15	1:30			
30	S						
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / **Denise Luteke**
REGISTRO DE CORRÊNCIAS